



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 963/85

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Boviagense de Itapeçerica.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para todos os fins e efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOVIAGENSE de Itapeçerica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 16 de julho de 1985


JOSE SABINO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL